

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 622/2023
SEI N.º 1260.01.0104775/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 301, de 25 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, a partir de 19 de dezembro de 2019, e do curso Técnico em Radiologia, ministrados pelo Centro Técnico de Educação Profissional – CENTEP, situado na R. Capitão Medeiros de Rezende, 52, Praça da Bandeira, em Além Paraíba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023